



**NIF DO ADQUIRENTE (ver pág. 25 do Manual do Intrastat, disponível em [Downloads INTRASTAT](#))**

É o NIF do parceiro nas Exportações Intra-UE/Expedições e deve incluir a **sigla do PAÍS** a que pertence o Adquirente **seguido do seu Número de Identificação Fiscal**.

A sigla é composta por 2 caracteres alfabéticos da Tabela constante do Anexo I B do Manual do Intrastat (incluindo países Extra-UE), com exceção da Grécia que para efeitos fiscais é "EL" e não "GR".

Quando o Adquirente pertence a um Estado Membro da U.E. o NIF será o seu Número de Identificação IVA, de acordo com a estrutura que se segue e com as especificações nacionais.

Poderá ser validado, por exemplo, através do sistema VIES (**VAT Information Exchange System**):

**ESTRUTURA DOS NÚMEROS DE IDENTIFICAÇÃO IVA (pág. 40 do Manual do Intrastat)**

Estrutura do NIF			
Estado-Membro	Estrutura	Formato *	
AT-Áustria	ATU99999999 <sup>1</sup>	Um conjunto de 9 caracteres	
BE-Bélgica	BE0999999999 <sup>2 e 3</sup>	Um conjunto de 10 algarismos	
BG-Bulgária	BG999999999 ou BG9999999999	1 conjunto de 9 algarismos ou 1 conjunto de 10 algarismos	
CY-Chipre	CY99999999L	Um conjunto de 9 caracteres	
CZ-República Checa	CZ99999999 ou CZ999999999 ou CZ9999999999	Um conjunto de 8, 9 ou 10 algarismos	
DE-Alemanha	DE999999999	Um conjunto de 9 algarismos	
DK-Dinamarca	DK99 99 99 99	Quatro conjuntos de 2 algarismos	
EE-Estónia	EE999999999	Um conjunto de 9 algarismos	
GR-Grécia	EL999999999	Um conjunto de 9 algarismos	
ES-Espanha	ESX99999999X <sup>4</sup>	Um conjunto de 9 caracteres	
FI-Finlândia	FI99999999	Um conjunto de 8 algarismos	
FR-França	FRXX 999999999	Um conjunto de 2 caracteres, um conjunto de 9 algarismos	
HR-Croácia	HR9999999999	Um conjunto de 11 algarismos	
HU-Hungria	HU99999999	Um conjunto de 8 algarismos	
IE-Irlanda	IE9S99999L ou IE9999999WI	Um conjunto de 8 caracteres ou um conjunto de 9 caracteres	
IT-Itália	IT9999999999	Um conjunto de 11 algarismos	
LT-Lituânia	LT999999999 ou LT99999999999	Um conjunto de 9 algarismos ou um conjunto de 12 algarismos	
LU-Luxemburgo	LU99999999	Um conjunto de 8 algarismos	
LV-Letónia	LV9999999999	Um conjunto de 11 algarismos	
MT-Malta	MT99999999	Um conjunto de 8 algarismos	
NL-Países Baixos	NL999999999B99 <sup>8</sup>	Um conjunto de 12 caracteres	
PL-Polónia	PL999999999	Um conjunto de 10 algarismos	
PT-Portugal	PT999999999	Um conjunto de 9 algarismos	
RO-Roménia	RO999999999	Um conjunto de 2 algarismos no mínimo, e 10 algarismos no máximo	
SE-Suécia	SE999999999999	Um conjunto de 12 algarismos	
SI-Eslovénia	SI99999999	Um conjunto de 8 algarismos	
SK-Eslováquia	SK9999999999	Um conjunto de 10 algarismos	
XI-Irlanda do Norte	XI999 9999 99 ou XI999 9999 99 999 <sup>5</sup> ou XIGD999 <sup>6</sup> ou XIHA999 <sup>7</sup>	Um conjunto de 3 algarismos, um conjunto de 4 algarismos e um conjunto de 2 algarismos; ou o que precede, seguido de um conjunto de 3 algarismos; ou um conjunto de 5 caracteres	

Ver Obs. na pág. seguinte

**Observações:**

\*: O formato exclui o prefixo de 2 caracteres alfabéticos (código do país)

9: Um algarismo

X: Uma letra ou um algarismo

S: Uma letra; um algarismo; "+" ou "\*"

L: Uma letra

**Notas:**

<sup>1</sup>: O primeiro carácter a seguir ao prefixo é sempre "U".

<sup>2</sup>: O primeiro algarismo a seguir ao prefixo é sempre zero ("0").

<sup>3</sup>: O (novo) formato de 10 algarismos resulta de se acrescentar um zero no início do (antigo) formato de 9 algarismos.

<sup>4</sup>: O primeiro e último caracteres podem ser alfabéticos ou numéricos, mas não podem ser os dois numéricos.

<sup>5</sup>: Identifica os operadores do setor.

<sup>6</sup>: Identifica os ministérios.

<sup>7</sup>: Identifica as autoridades da saúde.

<sup>8</sup>: O décimo carácter a seguir ao prefixo é sempre "B".

<sup>9</sup>: O sistema diferencia entre maiúsculas e minúsculas. Respeite a sintaxe precisa do número para efeitos de IVA indicado.

Este número pode ser validado em: [https://ec.europa.eu/taxation\\_customs/vies/#/vat-validation](https://ec.europa.eu/taxation_customs/vies/#/vat-validation)

## RECOLHA DO NIF DO ADQUIRENTE NAS EXPEDIÇÕES

No âmbito do processo de Modernização do Intrastat - intercâmbio de dados das Exportações Intra-UE entre Estados-Membros da UE, a correta indicação do NIF de Adquirente é fulcral neste processo.

O NIF de Adquirente, nas Exportações Intra-UE (Expedições), deverá corresponder ao NIF da entidade que efetivamente recebeu os bens (movimento físico) após a expedição de Portugal.

Em situações muito excecionais, em que não seja de todo possível efetuar essa identificação, o campo NIF de Adquirente deverá ser preenchido com:

- 1º - O NIF correspondente à entidade a quem os bens foram faturados;
- 2º - Um NIF fictício que na sigla do País indique o país de faturação dos bens, seguido de doze vezes o número 9 (por ex: "FR999999999999"), nos casos em que não seja possível identificar a entidade que efetivamente recebeu os bens nem aquela a quem foram faturados;
- 3º - "QV999999999999", apenas nos casos em que nenhuma das opções anteriores seja viável.

A qualidade e a relevância das estatísticas do Comércio Internacional de Bens dependem crucialmente do rigor no preenchimento do Intrastat e do cumprimento dos correspondentes prazos de resposta.

É fundamental que o INE disponha de informação atualizada sobre cada Responsável pelo Fornecimento de Informação Estatística (RIE). Deste modo, sempre que exista alguma alteração (nomeadamente da designação social, da morada ou de contactos), a mesma deverá ser comunicada ao INE através de atualização no WebInq ou envio de e-mail, com a máxima brevidade possível.